



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 7.931, DE 15 DE JUNHO DE 2026

Exonera servidora estatutária a pedido e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o pedido de exoneração da servidora, conforme documentos apresentados na Divisão de Recursos Humanos, no PAE nº 1488/2026;

**RESOLVE:**

Art. 1º **EXONERAR** a pedido, a partir de **15/06/2026**, a servidora **LUCIANE APARECIDA GISCH WOLTER**, matriculada sob o nº 19602/1, do cargo de Assistente Administrativo, Regime Estatutário, nomeada pela Portaria nº 7.090 de 29 de junho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Marmeleiro-PR, 15 de junho de 2026.

  
**JANDER LUIZ LOSS**  
Prefeito de Marmeleiro

Publicada no DOE Edição nº 2.212, de 15/06/2026.